



CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha  
Estado de Sergipe

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 012 /2020.

Autor: Vereador Presidente Evelberks Laurentino da Silva.

APROVADO Unanimidade

Em 30 de Dezembro de 2020

  
Evelberks Laurentino da Silva  
PRESIDENTE

O Presente da Câmara de Vereadores de Porto da Folha/SE que abaixo subscreve, vem na forma regimental requerer que esta casa Legislativa depois de ouvida e votada pelo plenário, envie MOÇÃO DE CONGRADTULAÇÃO aos Vereadores e funcionários, conforme relação em anexo, desta egrégia instituição, pelos relevantes serviços prestados à sociedade portfolhese, através de suas atividades laborativas nas suas respectivas funções na Câmara Municipal de Porto da Folha/SE.

Justificativa complementar em Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, 30 de dezembro de 2020.

  
Evelberks Laurentino da Silva  
Vereador.